

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09 - NIRE 35.300.492.307
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEL DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª (primeira) Série da 19ª (décima nona) Emissão da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Securitizedora", respectivamente) e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Agente Fiduciário"), em atenção ao disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização da Emissão, bem como, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2018 ("Instrução CVM 600") a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRA, que será realizada, em primeira convocação, no dia 24 de julho de 2019, às 10:30 horas, na sede da Securitizadora, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Assembleia"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da Emissão apresentadas pela Securitizedora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sem ressalvas, relativas ao exercício social encerrado em 31.03.2019. Ficam os senhores Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Informações Gerais: Os titulares dos CRA poderão se fazer representar na Assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado. Os instrumentos de mandato com poderes para representação na referida assembleia deverão ser encaminhados (i) por e-mail, para agentefiduciario@vortex.com.br ou (ii) enviados diretamente à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ("Agente Fiduciário"), com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. Na data de realização da Assembleia, os representantes dos Titulares dos CRA deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário. A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 13.7 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pela maioria dos CRA em circulação presentes na Assembleia, nos termos da cláusula 13.10 do Termo de Securitização, e, em segunda convocação, conforme edital que vier a ser oportunamente publicado, caso necessário.
São Paulo, 03 de julho de 2019.
Victoria de Sá - Diretora de Relação com Investidores.

Editora FTD S/A

NIRE nº 35300034325 - CNPJ nº 61.186.490/0001-57
Extrato do Conselho de Administração - Ata da Reunião Extraordinária Data, Hora, Local: 29.03.2019, às 17hs, na sede social. **Mesa:** Presidente: Delcio Afonso Balestrin; Secretário: Bruno Orloski de Castro. **Presença:** Membros do Conselho de Administração, tendo como convidado o Diretor Superintendente, Antonio Luiz Rios da Silva. **Deliberação Aprovada: 1) Eleição do Diretor Comercial e unificação de mandato dos membros da Diretoria:** Considerando a deliberação da AGE realizada nesta data, que aprovou a criação das novas diretorias da Sociedade, em decorrência do projeto de Arquitetura Organizacional, nos termos do artigo 9º, inciso II do Estatuto Social da Sociedade, iniciou-se a apreciação da eleição do Diretor Comercial e da proposta de unificação do mandato dos diretores. Os Conselheiros aprovaram a eleição de **Aramis Antonio da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 3.727.475-5, CPF/MF nº 484.928.849-91, para Diretor Comercial. Declarando o resultado da deliberação, foi lida dada posse para o mandato estatutário de até 03 anos, previsto no §1º do artigo 11º do Estatuto Social, com início de exercício em abril/2019 e término em abril/2022, assinando-se o Termo de Posse respectivo. Após os cumprimentos ao Diretor eleito, passou-se à apreciação da unificação do mandato dos Diretores, o que também foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros. Assim, proclamou-se a unificação dos mandatos da Diretoria para o período de abril/2019 à abril/2022 com a seguinte composição: **Diretor Presidente: Delcio Afonso Balestrin**, brasileiro, solteiro, administrador, RG/SC nº 1.070.832. CPF/MF nº 518.034.459-04. **Diretor Vice-Presidente: Dario Bortolini**, brasileiro, solteiro, professor, RG/SP nº 3.145.282-6, CPF/MF nº 348.929.748-20. **Diretor Superintendente: Antonio Luiz Rios da Silva**, brasileiro, casado, economista, CPF/MF sob nº 224.852.601-68, RG/DF nº 2.389.241. **Diretor de Conteúdo e Negócios: Ricardo Tavares de Oliveira**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 139.883.098-42, RG nº 22.435.298-2. **Diretora de Desenvolvimento Humano e Organizacional: Idathy Aparecida Pequeno Munhoz**, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 7.623.726, CPF/MF nº 011.746.468-61. **Diretor de Finanças e Administração: André Daniel Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº 252.444.628-06, RG nº 18.998.356. **Diretora Educacional: Cecilia Alves Feitosa**, brasileira, separada judicialmente, professora, CPF/MF nº 113.382.758-60, RG/SP nº 18.805.455. **Diretor de Operações: Reginaldo Soares Damasceno**, brasileiro, casado, administrador, CPF/MF nº 060.790.788-64, RG/SP nº 13.460.117. **Diretor de Transformação Digital:** interinamente exercido pelo Diretor Superintendente, Antonio Luiz Rios da Silva, nos termos do parágrafo único do artigo 16º do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 29.03.2019. Assinaturas: Delcio Afonso Balestrin, Presidente do Conselho de Administração; Conselheiros: Dario Bortolini, Lino Alfonso Jungbluth, Paulo Serino de Souza, Ricardo Grau, Rogério Mateucci, Vanderlei Siqueira dos Santos e Claudia Maria Costin. Diretor Superintendente: Antonio Luiz Rios da Silva. **Delcio Afonso Balestrin** - Presidente do Conselho. **Bruno Orloski de Castro** - Secretário do Conselho - Advogado - OAB/SP 106.977. JUCESP nº 333.008/19-4, em 24/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Humberto Benacchio Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 03.230.194/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
Atendendo solicitação de sócios titulares de mais de um quinto do capital social, ficam os sócios da HUMBERTO BENACCHIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ("HB" ou "Sociedade"), nos termos da cláusula sétima do contrato social, convocados para comparecerem na reunião de sócios a realizar-se, no dia 22 de julho de 2019, em primeira convocação às 09:30hs com a presença de, no mínimo três quartos do capital social, em segunda convocação, às 10:00hs, com qualquer número de sócios, na sede social da sociedade na Rua Professor Santiago Dantas, 232, sala II, São Paulo/SP, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Reorganização administrativa da sociedade; (b) Alienação de bens da sociedade; (c) Deliberar sobre a distribuição, pela sociedade, de lucros e dividendos mensais; (e) Ratificação da decisão tomada pela maioria dos sócios, da distribuição de lucros da sociedade, mediante a cessão e transferência aos sócios, na proporção 1/3 para cada um, do imóvel consistente no conjunto no 71, situado na Rua Geraldo Flausino Gomes no 78, São Paulo/SP., na forma prevista no contrato de cessão de quotas da empresa Focco Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda., celebrado com expressa anuência da sociedade; (f) Alterar o procedimento de convocação das reuniões de sócios, de forma menos onerosa para a sociedade; (g) Destinação dos investimentos de titularidade da sociedade mantidos, por conta e ordem da sociedade, no Banco Credit Suisse Hedging Griffo; (h) Outros assuntos de interesse da sociedade. Os sócios que não puderem comparecer no dia e horário fixado poderão ser substituídos por procuradores com poderes específicos para representá-los.

Embu S/A Engenharia e Comércio

CNPJ nº 61.322.558/0001-88 - NIRE nº 35.3.0004937-3
Ata da Assembléia Geral Extraordinária
Realizada na Forma, Local e Condições Abaixo

Data: 05 de junho de 2019. **Horas:** 10:00 horas. **Local:** Sede social à Rua Ferreira de Araujo, nº 202 - 3º andar - Pinheiros - São Paulo/SP. **Convocação:** Pessoal. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa - Fabio Luna Camargo Barros, Secretário da Mesa - Luiz Eulalio de Moraes Terra. **Ordem do Dia:** 1) Eleição do Conselho de Administração. 2) Outros assuntos. **Ordem dos Trabalhos:** 1) Deliberada e aprovada a reeleição do Conselho de Administração atual para o período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2022, com a seguinte composição: **Presidente do Conselho - Fabio Luna Camargo Barros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Epeira, nº 126 - Vila Beatriz - São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.274.886-0 e inscrito CPF/MF sob o nº 006.574.998-70. **Conselheiros - Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dr. Veiga Filho, nº 465 - Apartamento 141 - Higienópolis - São Paulo - SP, portador da cédula de identidade RG nº 8.614.576-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.484.438-66, e **Luiz Eulalio de Moraes Terra**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Caraiabas, nº 847 - Apartamento 109 - Perdizes - São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.397.643-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 380.950.688-53. 2) A declaração de desimpedimento assinada pelos Conselheiros reeleitos encontra-se arquivada na sede da Companhia. **Deliberações Finais:** Deliberado e aprovado que fique constando nesta **Ata** que todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Lavrada, lida e achada conforme vai assinada pela Mesa e Acionistas presentes. São Paulo, 05 de junho de 2019. Presidente da Mesa - Fabio Luna Camargo Barros. Secretário da Mesa - Luiz Eulalio de Moraes Terra. Acionistas - Itatuba Participações Ltda., representada por Fabio Luna Camargo Barros e Maria Silvia Luna de Barros Carvalho, Fabio Luna Camargo Barros, Rubens Claudio Giuzio representado por Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio, Antonio Giuzio Filho, Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio, Claudio Lichtenfels Giuzio, Heloisa Lichtenfels Giuzio representada por Claudio Lichtenfels Giuzio e Elza Lichtenfels Giuzio Auer representada por Claudio Lichtenfels Giuzio. A presente é cópia fiel da transcrita no Livro das Assembleias Gerais. **Fabio Luna Camargo Barros** - Presidente da Mesa; **Luiz Eulalio de Moraes Terra** - Secretário da Mesa. **Acionistas: Itatuba Participações Ltda. Maria Silvia Luna de Barros Carvalho/Fabio Luna Camargo Barros; Fabio Luna Camargo Barros; Rubens Claudio Giuzio - P.P. Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio; Antonio Giuzio Filho; Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio; Claudio Lichtenfels Giuzio; Heloisa Lichtenfels Lichtenfels Giuzio - P.P. Claudio Lichtenfels Giuzio; Elza Lichtenfels Giuzio Auer - P.P. Claudio Lichtenfels Giuzio. JUCESP nº 344.637/19-0 em 02/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Embu S/A Engenharia e Comércio

CNPJ nº 61.322.558/0001-88 - NIRE nº 35.3.0004937-3
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada na Forma, Local e Condições Abaixo

Data: 04 de junho de 2019. **Horas:** 14:00 horas. **Local:** Sede social à Rua Ferreira de Araújo, nº 202 - 3º andar - Pinheiros - São Paulo/SP. **Convocação:** Pessoal. **Presença:** Totalidade dos membros do conselho de administração. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa - Fabio Luna Camargo Barros, Secretário da Mesa - Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio. **Ordem do Dia:** 1) Eleição da Diretoria. 2) Fixação de Honorários. **Ordem dos Trabalhos:** 1) Deliberada e aprovada a reeleição da Diretoria atual, cujo mandato de 1 (um) ano, terá vigência de 16 de julho de 2019 a 15 de julho de 2020, com a seguinte composição: **Diretor Presidente:** Luiz Eulalio de Moraes Terra, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.397.643-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 380.950.688-53, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Caraiabas, nº 847, Apartamento 109 - **Diretor Vice-Presidente:** Claudio Lichtenfels Giuzio, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.866.426-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 105.044.928-29, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Lisboa, nº 144 - Apartamento 221-A - **Diretor Superintendente:** Marcio Luna Camargo Barros, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.812.665-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 091.173.898-36, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Aetaba, nº 18 - **Diretor Administrativo:** Ciro Luna Camargo Barros, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.697.464-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 033.672.838-78, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Gregório Paes de Almeida, nº 858 - **Diretor Técnico:** Marcio Gonçalves, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da cédula de identidade RG nº 7.887.377-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 026.407.828-43, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes à Avenida Tenente João Bianchi, nº 202. 2) Fixado pela Assembleia os honorários da Diretoria em até R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) anuais. 3) A declaração de desimpedimento assinada pelos Diretores reeleitos encontra-se arquivada na sede da Companhia. **Deliberações Finais:** Deliberado e aprovado que fique constando nesta **Ata** que todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Lavrada, lida e achada conforme vai assinada pela Mesa e Acionistas presentes. São Paulo, 04 de junho de 2019. Presidente do Conselho - Fabio Luna Camargo Barros. Conselheiros - Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio e Luiz Eulalio de Moraes Terra. **Fabio Luna Camargo Barros - Presidente da Mesa; Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio - Secretário da Mesa. Fabio Luna Camargo Barros - Presidente do Conselho; Antonio Carlos Lichtenfels Giuzio - Conselheiro. Luiz Eulalio de Moraes Terra - Conselheiro. JUCESP nº 344.636/19-7 em 02/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações

Companhia Aberta - CNPJ/ME 08.801.621/0001-86 - NIRE: 35.300.341.881
Edital de Resgate Antecipado Facultativo Endereçado aos Debenturistas da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única
A Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações ("Companhia") comunica aos debenturistas da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente) que, nos termos da Cláusula 5.2 do "Instrumento Particular de Escritura da Oitava Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Colocação Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Cyrela Commercial Properties S.A. Empreendimentos e Participações", celebrado em 22 de novembro de 2016 ("Escritura de Emissão"), o seu Conselho de Administração, reunido em 02 de julho de 2019, aprovou a realização do resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), nos seguintes termos e condições: (i) a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e o consequente pagamento dos valores devidos aos Debenturistas será o dia 18 de julho de 2019; (ii) o valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do valor nominal unitário não amortizado das Debêntures, no valor de R\$ 6.666,67 acrescido de remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde o dia 30 de maio de 2019, nos termos da Escritura de Emissão ("Valor Base de Resgate"), acrescido de prêmio *flat* de 1,00% (um inteiro por cento) incidente sobre o Valor Base de Resgate; (iii) o Resgate Antecipado Facultativo será da totalidade das Debêntures; (iv) o pagamento das Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo será feito (a) por meio dos procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV ("B3"), para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) mediante depósito em conta corrente, que deverá ser indicada pelo respectivo Debenturista, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; e (v) após o Resgate Antecipado Facultativo, as Debêntures serão canceladas pela Companhia. São Paulo, 04 de julho de 2019. **Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Norte Buss Transportes S.A.

CNPJ/MF nº 21.692.479/0001-44 - NIRE 35.300.479.696
Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, nº 3229
Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP: 02306-003
Sociedade Anônima de Capital Fechado

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam os Srs. Acionistas da **Norte Buss Transportes S.A.** convidados para as Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia **15 de julho de 2019**, às 10h00 (dez) horas, na **Avenida Antoneo da Messina, nº 1.726 - Vila Zilda - São Paulo/SP, onde localiza-se a Garagem Vila Zilda - Filial da Sociedade**, por reunir condições estruturais adequadas ao bom andamento dos trabalhos da assembleia e com capacidade para comportar todos acionistas convocados, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Em Assembleia Geral Ordinária: a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2018; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do período, se houver, e a distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária: a)** Deliberar sobre a proposta da Administração da Sociedade de Aumento de Capital Social e de Admissão de Novos Acionistas, passando o Capital Social de R\$156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de reais) para **R\$ 168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões reais)**, com a emissão de **100 (cem)** ações ordinárias nominativas de classe **NB2**, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cada, passando o total de Ações NB2 de 1.260 (uma mil duzentas e sessenta) para **1.360 (uma mil trezentas e sessenta)**, mantendo-se a quantidade de **40 (quarenta)** ações ordinárias nominativas de classe **NB1**, totalizando então **1.400 (uma mil e quatrocentas)** Ações no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cada com consequente alteração da redação do artigo 5º do estatuto social; **b)** Homologação do Boletim de Subscrição da Sociedade que segue anexo a esta ata, aprovando a exclusão e admissão de Acionistas; **c)** Homologação das Cessões de Direitos de Acionistas; **d)** Estipulação de prazo até 31/12/2019 para admissão de novos acionistas conforme acordo pendente. **Disposições Gerais: a)** Encontram-se à disposição dos acionistas para consulta, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às deliberações objeto da Assembleia, a saber: cópias das demonstrações financeiras, relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31/12/2018 e parecer de auditores independentes; **b)** A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência e obedecer ao disposto nos termos da Lei 6.404/76, Artigo 126, Parágrafo 1º; **c)** Terá o acionista direito a tantos votos quantos forem o número de suas ações subscritas e totalmente integralizadas nos termos do artigo 6º, § 2º do estatuto social. São Paulo, 01 de julho de 2019. **Paulo Sato** - Conselheiro Administrativo; **Valdi Batista de Figueiredo** - Conselheiro Administrativo; **Guilherme Correa Filho** - Diretor Presidente.

Yema Distribuidora de Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 66.899.220/0001-07 - NIRE 3530050003-2
Sumário da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data/Horário/Local: 01/10/2017, às 9h00, na Rua Dona Germaine Burchar, 584, São Paulo/SP. **Convocação/Presenças:** presentes todos os acionistas da Companhia com direito a voto, dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Luiz Ruoppolo; Secretário: Leonardo Vasconcelos Terrilli. **Deliberações:** "Aprovadas, por unanimidade" (i) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei das S.A.; (ii) consignam a renúncia do Sr. Pietro Bacchini, italiano, portador da CI/RNE nº G275244 -M SSP/SP, e CPF/MF nº 238.925.678-32, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia para o qual fora eleito em 26/09/2016; e (iii) eleger para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia o Sr. Matteo Ferrari, italiano, portador do passaporte italiano nº YA6740185, para mandato, conforme preceitua o artigo 18 do estatuto social da Companhia e a fim de unificá-lo aos mandatos dos demais membros do Conselho de Administração, até a data de realização da AGO da Companhia de 2019, e ratificaram os mandatos dos demais membros do Conselho de Administração, como consequência, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a seguinte: (i) Sr. Fabio Fanetti, italiano, portador do passaporte italiano nº YA1200693, como presidente do Conselho e os Srs. (ii) Matteo Ferrari, acima qualificado, (iii) Paolo Cantarelli, italiano, portador do passaporte italiano nºAA6043317; (iv) Filippo Marchi, italiano, portador do passaporte italiano nº YA4318661; (v) Roberto Fernando José Ruoppolo, brasileiro, portador do RG nº 14.785.538 SSP/SP, e CPF/MF nº 077.863.628-35; e (vi) Luiz Ruoppolo, brasileiro, portador do RG nº 6.517.434-3 SSP/SP, e CPF/MF nº 007.571.328-47, como membros do Conselho de Administração. O Sr. Matteo Ferrari, toma posse de seu cargo mediante a assinatura de seu respectivo termo de posse (anexo à presente ata como Anexo I). O Presidente do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer a atividade mercantil, nem impedido por lei especial ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio. **Mesa:** Luiz Ruoppolo - Presidente; Leonardo Vasconcelos Terrilli - Secretário. **Acionistas:** Granarolo International SRL - p.p. Loredana Del Vecchio; Luiz Ruoppolo; Germana Ana Maria Ruoppolo Biazoti; Roberto Fernando José Ruoppolo; Paola Ruoppolo. **JUCESP** nº 164.480/18-3 em 04/04/2018.

Eldorado Brasil Celulose S.A.

CNPJ/MF nº: 07.401.436/0002-12 - NIRE: 35.300.444.728
Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Eldorado Brasil Celulose S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem no dia 18 de julho de 2019, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, localizada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100, para sobre a seguinte matéria: Discutir e deliberar sobre a celebração de contratos de financiamento e respectivas garantias pela Companhia, conforme material encaminhado aos acionistas. A Assembleia Geral Extraordinária é convocada para o dia 18 de julho de 2019 em observância ao prazo mínimo de convocação previsto no artigo 124, §1º, II, da Lei das S.A. Entretanto, a Companhia convida os seus acionistas a comparecerem à sede social em 12 de julho de 2019, às 16:00 horas, para que seja antecipada a deliberação sobre o item único da Ordem do Dia, caso todos acionistas estejam presentes, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A. Informações Gerais: Os documentos e informações contidos neste edital e os demais previstos na Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia.
São Paulo, 03 de julho de 2019
Sérgio Longo
Presidente do Conselho de Administração

Unialco S.A. – Álcool e Açúcar - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 44.984.490/0004-26 – NIRE nº 35.300.008.782
Aviso aos Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas identificados de que estão à disposição dos mesmos, na sede social da Companhia (Avenida Brasília, nº 2.741, Jardim Nova York, CEP - 16.018-000, na cidade e Comarca de Araçatuba-SP), os documentos a que se referem os incisos I, II e III do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.03.2019. Araçatuba-SP, 01 de julho de 2019. Rogério Nogueira Alves - Nilton Cesar Medeiros - Diretoria Executiva. (02,03,04)